



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Quissamã
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro

DECLARAÇÃO

Itens 3.13

DECLARO para devidos fins, que o município de Quissamã não abriu crédito adicional suplementar, por tendência de excesso de arrecadação. Os créditos foram abertos com base no excesso real apurado no exercício de 2023.

Quissamã, 25 de março de 2024.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
PREFEITA